

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



INTEGRAÇÃO
PÚBLICO
PRIVADA



CARTA DA SÓCIA-FUNDADORA

“A ICO Consultoria acredita que um impacto positivo e duradouro nasce da integridade, respeito e responsabilidade com as pessoas, instituições e o meio ambiente. Desde sua fundação, a empresa escolheu atuar com propósito, promovendo uma sociedade mais ética, sustentável e inclusiva. Para a ICO, o conhecimento técnico precisa ser aliado à responsabilidade, empatia e compromisso com o bem comum. Assim, princípios como escuta ativa, confiança, transparéncia e ética orientam suas ações e definem sua identidade.

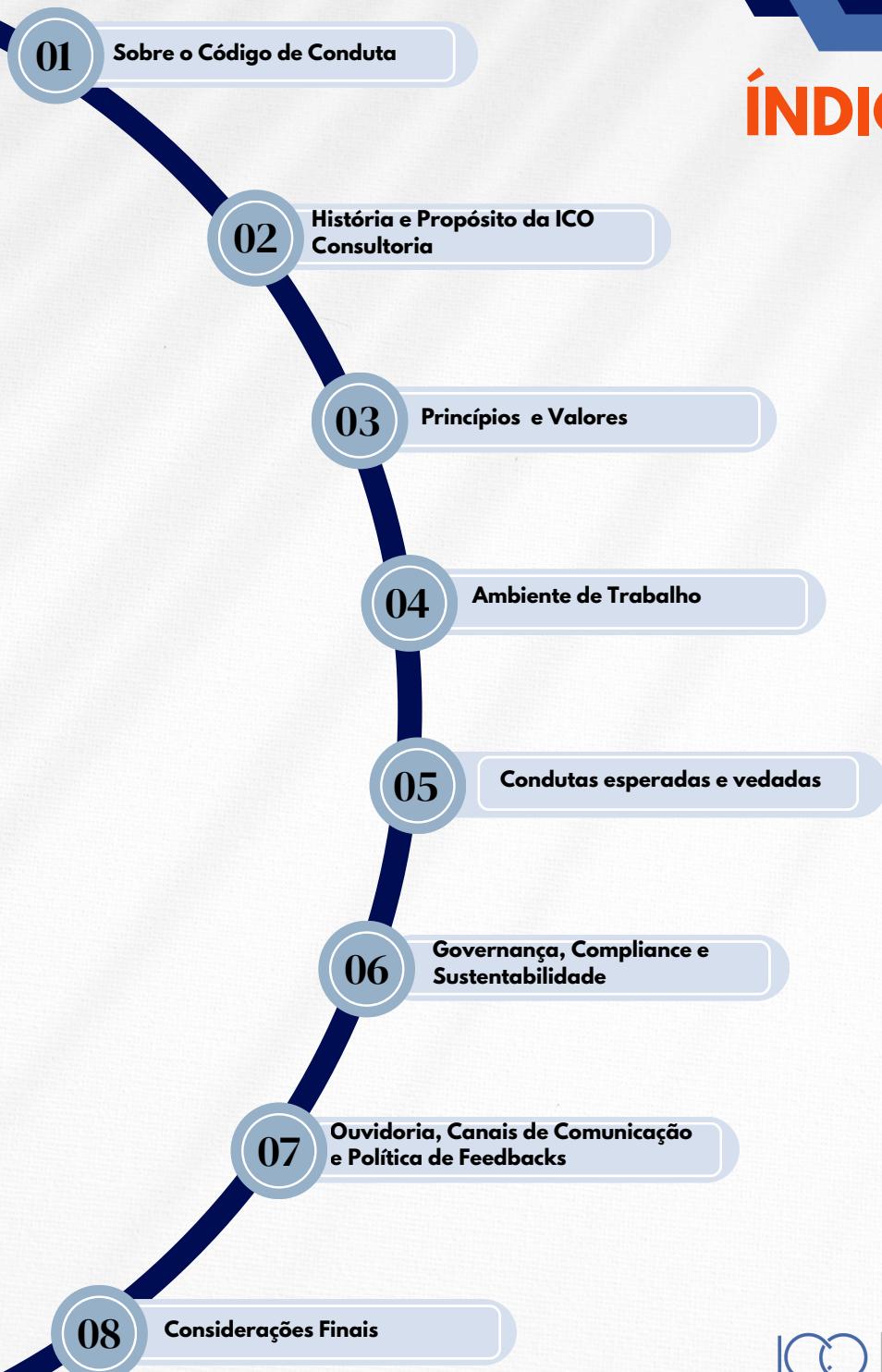
O Código de Conduta da empresa reflete esses valores, indo além de normas: ele consolida o compromisso com direitos humanos, diversidade, combate à corrupção, conformidade legal e respeito ambiental. Também expressa a adesão da ICO aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Pacto Global da ONU. Em um cenário desafiador, a empresa reconhece o papel ativo das organizações na proteção da democracia, fortalecimento institucional e promoção da justiça social e ambiental.

A ICO valoriza a voz de todos e acredita na corresponsabilidade de colaboradores, parceiros e consultores na construção de um ambiente íntegro e colaborativo. O Código é um convite à ação ética, mesmo nos pequenos gestos, guiado por coerência, coragem e confiança. A empresa reafirma seu compromisso com uma atuação consciente, ética e com propósito”.

Isadora Chansky Cohen
Sócia-Fundadora da ICO Consultoria



ÍNDICE





1. SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código estabelece os princípios e normas globais de conduta ética a serem observados pela ICO Consultoria e por seus integrantes, consultores parceiros e conselheiros, aplicáveis ao relacionamento interno e às interações com clientes, parceiros, fornecedores, poder público e demais terceiros, no exercício de suas atividades profissionais e institucionais.

O Código constitui instrumento institucional de orientação, prevenção e conformidade, aplicável às atividades desenvolvidas no âmbito de processos licitatórios, da execução de contratos administrativos e das demais relações institucionais da empresa, em consonância com a legislação vigente, incluindo a legislação federal anticorrupção.

Ao traduzir os princípios e valores da ICO Consultoria em diretrizes objetivas de conduta, o Código orienta a tomada de decisões e a atuação cotidiana, contribuindo para a prevenção de práticas ilícitas, condutas abusivas, conflitos de interesse e demais situações incompatíveis com os padrões éticos e de conformidade adotados pela organização.

Todos os integrantes, consultores parceiros e conselheiros são responsáveis por conhecer, observar e cumprir as disposições deste Código, tanto no relacionamento interno quanto nas interações com clientes, parceiros, poder público e a sociedade em geral.

Na aplicação de suas disposições, a ICO Consultoria adota abordagem pautada na equidade e na interseccionalidade, reconhecendo que fatores como gênero, raça, posição hierárquica e outras condições podem impactar de forma distinta as relações institucionais e de trabalho, orientando a adoção de medidas preventivas, de proteção e de responsabilização compatíveis com os princípios aqui estabelecidos.

2. HISTÓRIA E PROPÓSITO

ICO CONSULTORIA

A ICO Consultoria foi constituída com o propósito de promover a integração entre os setores público e privado, em âmbito nacional e internacional, por meio da aplicação de soluções inovadoras e criativas voltadas a projetos complexos.

Sua atuação busca contribuir para a elevação da qualidade do serviço público, para o fortalecimento institucional e para o desenvolvimento socioeconômico, a partir da combinação de conhecimento técnico, visão estratégica e compromisso com práticas éticas, responsáveis e sustentáveis.

O propósito institucional da ICO Consultoria é integrar os setores público e privado no Brasil, unindo saberes do mercado, do governo e da sociedade, com o objetivo de estruturar negócios alinhados às boas práticas de governança e promover o desenvolvimento socioeconômico regional e sustentável, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, justa e ambientalmente responsável.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

Os princípios e valores da ICO Consultoria constituem o fundamento ético e institucional que orienta sua atuação, suas decisões e suas relações profissionais, refletindo o compromisso permanente da organização com a integridade, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável.

Alinhados às práticas ESG (Environmental, Social and Governance), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e aos princípios do Pacto Global da ONU, esses princípios e valores traduzem a forma como a ICO Consultoria conduz seus negócios, estrutura seus projetos e se relaciona com pessoas, instituições e a sociedade.

No eixo social, orientam a promoção de ambientes de trabalho éticos, seguros, inclusivos e respeitosos, com valorização da diversidade, da equidade e da dignidade humana. No eixo ambiental, reforçam a responsabilidade no uso de recursos, a atenção aos impactos das atividades desenvolvidas e o compromisso com práticas sustentáveis.

No eixo da governança, sustentam relações transparentes, íntegras e responsáveis, com prevenção a condutas ilícitas, abusivas ou incompatíveis com os padrões éticos adotados.

Mais do que diretrizes formais, estes princípios e valores expressam a cultura organizacional da ICO Consultoria e servem como referência essencial para a aplicação deste Código de Ética e Conduta, devendo ser observados por todos aqueles que atuam em nome da organização, independentemente da natureza do vínculo ou da função exercida.

Princípios

Cordialidade

 Priorizamos o tratamento cordial, transparente e íntegro em todas as nossas relações institucionais, pautado no respeito, na urbanidade e na ética profissional.

Integridade

 Celebramos apenas negócios que coadunam com o arcabouço legislativo vigente e com os valores institucionais, observando rigorosamente os procedimentos internos e assegurando a confidencialidade das informações que nos são confiadas.

Profissionalismo

 Incentivamos a qualificação profissional contínua e o fortalecimento de relações respeitosas e éticas com clientes, parceiros e demais partes interessadas, com foco na excelência técnica e institucional.

Escuta livre

 Ouvimos as demandas de forma livre, desimpedida e empática, buscando compreender os diferentes contextos apresentados e oferecer soluções técnicas, institucionais e assertivas, adequadas à realidade de cada situação.

Diversidade

Promovemos a diversidade nas relações de trabalho e na composição das equipes, reconhecendo e valorizando a pluralidade de ideias, experiências e perspectivas como fator de representatividade, equidade e inovação.

Ética

A atuação da equipe da ICO Consultoria é guiada por princípios éticos, orientada pela boa-fé, pela responsabilidade e pela promoção do interesse público, não sendo tolerada qualquer forma de corrupção, desvio de conduta ou prática incompatível com os padrões éticos adotados.

Planejamento e Inovação

Prezamos pela realização de planejamento estratégico para cada projeto realizado, a fim de amplificar seus impactos positivos em diferentes frentes setoriais e alinhá-los aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de forma responsável, inovadora e sustentável.

Transparência

A transparência é princípio fundamental em todos os atos e dados divulgados pela ICO Consultoria, sendo priorizada a prática da comunicação clara, acessível e adequada ao público-alvo da mensagem. Zelamos pela transparência em nossas ações e informações, buscando comunicar de forma coesa, responsável e compatível com cada contexto.



Valores

Respeito

O respeito está em primeiro lugar em todas as nossas relações. Acreditamos que as diferenças nos fortalecem e são verdadeiros veículos para novas ideias e soluções sustentáveis.

Inovação

Nossa atuação está pautada na entrega de soluções inovadoras para cada cliente, com foco na melhoria do presente e do futuro, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Confiança

Buscamos estabelecer com nossos clientes relações de confiança, pautadas pelo sigilo das informações, pela confidencialidade, pelo respeito e pela ética em todas as etapas do relacionamento.

Honestidade

Agimos de forma ética e justa, assumindo a responsabilidade pelo nosso comportamento cotidiano, com compromisso firme com a integridade e a transparência.

4. AMBIENTE DE TRABALHO

A ICO Consultoria entende que a qualidade de seu desempenho está diretamente relacionada à construção de um ambiente de trabalho saudável, seguro, ético e inclusivo. Nesse sentido, as diretrizes a seguir expressam os compromissos institucionais da organização com a saúde, o bem-estar das pessoas, a promoção da diversidade e o enfrentamento de condutas incompatíveis com seus valores, em consonância com a legislação aplicável, os direitos humanos e as boas práticas de governança e sustentabilidade.

Saúde, Bem-estar, Segurança e Meio ambiente

A ICO Consultoria cultiva um ambiente de trabalho responsável, comprometido com a saúde, o bem-estar e a segurança de todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, em suas atividades. Atuamos de forma preventiva e responsável, não coadunando com práticas degradantes, insalubres ou que possam comprometer a integridade física ou mental das pessoas, observando rigorosamente a legislação aplicável em matéria de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho.

Cientes da sensibilidade e da necessidade de confidencialidade das informações e dos dados pessoais das pessoas com quem nos relacionamos, adotamos medidas voltadas à proteção da privacidade e da integridade das informações, vedando o compartilhamento não autorizado de documentos ou dados a que se tenha acesso, por qualquer meio, com o objetivo de prevenir vazamentos indevidos e usos inadequados.

É expressamente vedado o porte, a guarda ou a manipulação de armas ou munições de qualquer espécie nas dependências da empresa, excetuadas as hipóteses legalmente autorizadas. Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas ou drogas no ambiente de trabalho, nem o exercício das atividades profissionais em estado de embriaguez ou sob a influência de substâncias que possam comprometer a segurança, o desempenho ou o convívio profissional.

A ICO Consultoria zela por um ambiente de trabalho positivo, pautado na confiança, no respeito mútuo, na cordialidade, na diversidade de opiniões e na promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento.

Relações de trabalho, Abuso de poder e Assédio moral e sexual

A ICO Consultoria não tolera, em nenhuma circunstância, práticas que violem a dignidade humana ou comprometam a integridade física, psicológica ou moral das pessoas no ambiente de trabalho.

São expressamente vedadas quaisquer práticas relacionadas ao trabalho forçado, ao trabalho infantil, à exploração sexual ou ao tráfico de pessoas, tanto no âmbito interno da organização quanto nas relações mantidas com clientes, parceiros, fornecedores ou terceiros.

Da mesma forma, não são admitidos o assédio moral ou sexual, o abuso de poder, a solicitação de favores ou serviços pessoais, bem como quaisquer condutas que configurem desrespeito, ameaça, intimidação, constrangimento ou humilhação no ambiente de trabalho.

Tais práticas são incompatíveis com os valores institucionais da ICO Consultoria e sujeitam os responsáveis à adoção das medidas disciplinares cabíveis, nos termos deste Código e da legislação aplicável.

Discriminação, Equidade e Diversidade

A ICO Consultoria incentiva a diversidade e não tolera práticas discriminatórias de qualquer natureza. Reconhecemos que a pluralidade de ideias, experiências e perspectivas fortalece as relações de trabalho e contribui para o desenvolvimento de soluções institucionais mais qualificadas e responsáveis.

Buscamos a composição de equipes plurais, promovendo a igualdade de gênero e de raça, e estimulamos a livre manifestação do pensamento, adotando iniciativas voltadas à ampliação, valorização e garantia da diversidade no ambiente de trabalho.

Na aplicação dessas diretrizes, a ICO Consultoria reconhece que diferentes condições pessoais, sociais e profissionais podem impactar de forma distinta as experiências no ambiente de trabalho, orientando-se pelos princípios da equidade e da interseccionalidade, com a adoção de medidas compatíveis com a promoção de ambientes profissionais inclusivos, respeitosos e seguros.

Relacionamento entre Colaboradores

O relacionamento entre os colaboradores da ICO Consultoria – compreendidos como consultores parceiros, conselheiros e demais pessoas físicas ou jurídicas que atuem de forma contínua em suas atividades – é pautado pela comunicação transparente, pela cordialidade, pelo respeito mútuo e pela observância das normas e procedimentos internos aplicáveis.

No exercício de suas atividades, os colaboradores devem zelar pela adequada proteção de dados, documentos e informações a que tenham acesso, observando as diretrizes internas de confidencialidade, segurança da informação e proteção de dados.

Todos aqueles que atuam em nome da ICO Consultoria ou mantêm relação profissional contínua com a organização devem observar e cumprir integralmente as disposições deste Código, contribuindo ativamente para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, respeitoso, seguro e alinhado aos valores institucionais.

5. CONDUTAS ESPERADAS E VEDADAS

◆ **Conflito de Interesses**

Todos os sujeitos a este Código não serão influenciados por pessoas físicas ou jurídicas que queiram interferir nas decisões da empresa em troca de favorecimento econômico, político ou de qualquer outra natureza, bem como não participarão ou darão tratamento especial diante de situações em que haja qualquer tipo de vínculo familiar ou afetivo.

Além disso, em todos os relacionamentos com a ICO Consultoria será imprescindível a confidencialidade de informações, dados e documentos a que as partes tiverem acesso, sendo vedado o compartilhamento sem prévia anuênci a e para fins não profissionais.

Presume-se a existência de conflito de interesses na aquisição de ações, papéis, valores mobiliários e títulos de qualquer natureza, emitidos por clientes ou por quaisquer pessoas jurídicas que interajam com a ICO Consultoria ou que lhes forneça informações privilegiadas ou confidenciais.

◆ **Relacionamento com clientes**

Objetiva-se construir uma relação com os clientes pautada na transparência, na confidencialidade de informações, no respeito e na ética, sempre justificando as atividades realizadas e respeitando todas as leis do início ao fim da contratação.

Nesse sentido, não se praticam:

- o oferecimento ou a promessa de bem ou valor com o fim de influenciar decisões ou obter vantagem indevida;
- acordos que prejudiquem ou impeçam a relação comercial com outros clientes;
- qualquer tipo de coação, dumping, formação de cartéis ou atividade que impacte a livre concorrência.

◆ **Relacionamento com a Administração Pública**

A relação com a Administração Pública baseia-se na integridade, na oficialidade e na transparência. Qualquer interação ou reunião com agentes públicos ou pessoas politicamente expostas será realizada de forma transparente e formal, sendo imprescindivelmente cumprida a confidencialidade dos documentos fornecidos.

Não se mantém relacionamento com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer ente da federação, quando parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer membro da ICO Consultoria, ocupar cargo político, de gestão, chefia ou assessoramento, tampouco se utiliza qualquer informação obtida em decorrência dessa condição.

Vedam-se igualmente:

- a fraude de procedimentos licitatórios;
- a obtenção de vantagens indevidas para modificar contratos;
- a realização de doações político-partidárias;
- a obstrução de atividades de fiscalização por órgãos ou entidades públicas;

- 
- o recebimento ou oferecimento de vantagens indevidas de qualquer natureza a agentes públicos, partidos políticos, candidatos ou pessoas politicamente expostas.

Cumprimento da Lei

Combate à corrupção

Não toleramos em qualquer relacionamento ou atitudes práticas corruptas, tal como: Suborno, coação, extorsão, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, concorrência desleal, obstrução de investigação e outras correlatas.

Objetivamos manter a máxima transparência em todos nossos relacionamentos e na prestação de informações, cumprindo todas as orientações, regulamentos, boas práticas e leis contra a corrupção, como a Lei n. 12.846/2013 e demais atos normativos pertinentes.

Livre concorrência

As relações e negociações são baseadas no respeito às Leis de Defesa da Concorrência, preservando a competitividade leal.

Não se coaduna com práticas como:

- Combinação de preços;
- aumento arbitrário de lucros; cartelização; espionagem industrial;
- qualquer outra conduta que limite a livre iniciativa.

◆ **Atividades Pro Bono**

A ICO Consultoria tem entre seus principais valores a promoção da diversidade e a democratização do conhecimento.

As atividades pro bono compreendem a prestação de serviços não remunerados, os quais estarão sujeitos aos mesmos padrões de qualidade, rigor técnico e princípios éticos aplicáveis aos serviços remunerados, observadas as disposições deste Código e as normas técnicas pertinentes.

Os membros da organização são incentivados a dedicar tempo e esforços à participação em iniciativas e eventos gratuitos, bem como a aplicar seu conhecimento técnico na promoção de direitos e oportunidades para pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade, por meio de serviços não remunerados.

A execução de atividades pro bono não poderá ser utilizada para fins político-partidários ou eleitorais, nem para beneficiar instituições com tais objetivos, tampouco como instrumento de publicidade ou captação de clientela.

◆ **Proteção de dados**

AA ICO Consultoria compromete-se a observar integralmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as resoluções e orientações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), adotando medidas organizacionais e técnicas voltadas à preservação da confidencialidade, da integridade e da segurança das informações e dos dados pessoais que lhe são confiados.

Para isso, além de arquivar as informações em softwares verificados e seguros e capacitar nossa equipe profissional, possuímos um sistema de Tecnologia da Informação (TI) específico para esta finalidade, isto é, para ampliar a proteção das informações que nos são concedidas, o qual realiza testes frequentemente para comprovar a segurança contra-ataques virtuais e o vazamento de dados.

Importante ressaltar ainda que, mesmo nas situações em que não há incidência da Lei Geral de Proteção de Dados, nossa equipe compromete-se a assegurar a confidencialidade dos dados fornecidos por clientes, parceiros e todos os que mantêm relacionamento com a ICO Consultoria.

Será resguardado o segredo profissional e as informações reservadas ou privilegiadas que nos são confiadas, conforme o disposto no Código de Ética e Conduta da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Além disso, também há a observância dos fundamentos da LGPD em todos os atendimentos realizados e não coletaremos ou armazenaremos intencionalmente dados pessoais excessivos ou desnecessários para a prestação de nossos serviços.

Brindes e presentes

A distribuição de brindes, cartões de visita, material impresso e digital, apresentações dos serviços ou afins é permitida apenas em eventos de interesse jurídico, segundo o Provimento n. 205/2021 da Ordem dos Advogados do Brasil, e deverão ser oferecidos sempre com a identificação do logotipo da ICO Consultoria.

Por sua vez, o recebimento de brindes, presentes, refeições e viagens, em qualquer valor, deverá ser reportado ao Comitê, estando vedado o recebimento de vantagens em dinheiro e equivalentes (vales, vouchers, descontos, cartões presente e títulos).

Os brindes e presentes admitidos para oferta e recebimento nos termos deste Código terão o valor máximo de R\$ 300,00. O oferecimento de brindes, presentes, vantagens para a Administração Pública, bem como o seu recebimento de agentes públicos é terminantemente proibido.

◆ **Viagens e refeições**

As passagens e os hotéis necessários para viagens realizadas a serviço da ICO Consultoria serão custeados pela empresa. Da mesma forma, as despesas com refeições e deslocamentos diretamente relacionados a reuniões ou atividades profissionais serão reembolsadas, observado o valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia e por profissional.

Todos os gastos deverão estar devidamente justificados e documentados, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes fiscais, em observância aos princípios da economicidade, da razoabilidade e do interesse institucional.

Não serão reembolsadas despesas de caráter pessoal ou que não guardem relação direta com as finalidades da viagem. Também não é permitido o custeio de despesas de acompanhantes, salvo nas hipóteses previamente autorizadas e formalizadas pela Diretoria Executiva.

6. GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE

O conjunto de valores e princípios da ICO Consultoria constitui a base e o guia de seu Sistema de Governança, sendo essencial para a condução cotidiana de suas atividades e para a realização de seu propósito institucional de integrar os setores público e privado com responsabilidade, integridade e visão de longo prazo.

A governança é compreendida como um sistema dinâmico, sujeito a aprimoramento contínuo, alinhado às melhores práticas de mercado e orientado ao fortalecimento das relações institucionais, à proteção das pessoas e à promoção de ambientes de trabalho éticos, seguros, respeitosos e sustentáveis.

No âmbito desse sistema, a ICO Consultoria adota mecanismos institucionais voltados à prevenção, identificação e tratamento de condutas incompatíveis com este Código, incluindo situações de assédio moral e sexual, discriminação, abuso de poder e outras práticas que possam comprometer a dignidade das pessoas ou a integridade das relações profissionais e institucionais.



Compromisso com Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

A ICO Consultoria reconhece a importância da sustentabilidade e do respeito ao meio ambiente como elementos relevantes para a perenidade dos negócios, para a responsabilidade institucional e para o desenvolvimento sustentável dos contextos em que atua.

No âmbito de sua governança e de suas práticas organizacionais, a ICO Consultoria orienta-se por princípios de responsabilidade socioambiental, buscando alinhar suas atividades, sempre que aplicável, a referências reconhecidas nacional e internacionalmente, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, os princípios do Pacto Global da ONU e boas práticas ambientais e de gestão.

Esse compromisso se traduz na adoção de condutas responsáveis, na observância da legislação ambiental vigente, na busca pela mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades e no estímulo a práticas internas e externas voltadas ao uso consciente de recursos naturais, à gestão adequada de resíduos, à eficiência energética e à conscientização socioambiental.

A ICO Consultoria comprehende a sustentabilidade como um elemento integrado à sua governança, à ética corporativa e à responsabilidade social, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho responsáveis, relações institucionais íntegras e impacto positivo na sociedade.

◆ Aplicação do Código

Este Código constitui instrumento institucional de orientação para a tomada de decisões e para a condução das relações profissionais e institucionais, devendo ser observado por todas as pessoas que atuem em nome da ICO Consultoria ou mantenham relação contínua com a organização.

É encorajado que qualquer pessoa que se sinta desconfortável diante de situações vivenciadas no ambiente de trabalho ou nas relações institucionais — inclusive em casos de assédio, discriminação, abuso de poder ou violação de direitos — busque orientação ou reporte os fatos, independentemente de sua gravidade, bem como em situações de dúvida quanto à aplicação deste Código, da legislação vigente ou de outras normas aplicáveis.

As manifestações poderão ser realizadas ao superior imediato ou, de forma confidencial e, quando aplicável, anônima, por meio dos canais institucionais da ICO Consultoria, assegurada a confidencialidade das informações, a proteção contra retaliações e o tratamento adequado das demandas, nos termos das normas internas e da legislação aplicável.

A constatação de condutas contrárias a este Código ou à legislação vigente, após a devida apuração, poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares proporcionais à natureza, à gravidade e às circunstâncias das infrações, observados os princípios da razoabilidade, da equidade, da imparcialidade e do contraditório.

Procedimentos Disciplinares

Os procedimentos disciplinares passíveis de aplicação em caso de descumprimento das disposições deste Código são:

- Reorientação
- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão
- Demissão

As medidas disciplinares são aplicadas de forma consistente, isonômica e proporcional, independentemente do nível hierárquico, da função exercida ou de outras condições pessoais, respeitando-se as especificidades de cada caso concreto.

Comitê de Compliance e Sustentabilidade

Conforme estabelecido na Política de Compliance da ICO Consultoria, o Comitê de Compliance e Sustentabilidade é composto por profissionais da alta direção e é responsável pelas deliberações relativas à integridade institucional, à conformidade legal e ao alinhamento das práticas organizacionais aos princípios éticos, sociais e de governança adotados pela organização.

O Comitê atua de forma independente e é liderado pelo Compliance Officer, a quem compete a condução das reuniões e das tratativas internas e externas relacionadas ao Sistema de Integridade, bem como a articulação das ações voltadas à prevenção de riscos, à promoção de ambientes de trabalho respeitosos e ao fortalecimento da cultura institucional.

São atribuições do Comitê de Compliance e Sustentabilidade:

- implementar e gerenciar o programa de Compliance;
- estabelecer rotinas de Compliance, mapear fatores de risco e identificar oportunidades de melhoria nos processos internos;
- monitorar atividades e práticas institucionais, incluindo aspectos relacionados ao ambiente de trabalho, à equidade, à prevenção de condutas abusivas e à sustentabilidade institucional;
- elaborar e divulgar documentos institucionais orientadores, como o Código de Ética e Conduta e políticas correlatas;
- promover ações de capacitação e treinamento;
- implementar e gerenciar os canais de denúncia, incentivando seu uso responsável;
- identificar, examinar e reunir provas e evidências relacionadas a eventuais irregularidades, assegurando tratamento adequado, imparcial e proporcional às situações analisadas.

As reuniões do Comitê são realizadas mensalmente, com registro formal por meio de atas, sendo todas as informações, deliberações e discussões tratadas com confidencialidade.

São membros do Comitê de Compliance Sustentabilidade da ICO Consultoria:

Membro	Função
Rosaly Chansky	Compliance Officer
Felipe Schwartz	Membro do Comitê

As reuniões do Comitê são realizadas mensalmente, com registro formal por meio de atas, sendo todas as informações, deliberações e discussões tratadas com confidencialidade.

7. OUVIDORIA, CANAIS DE COMUNICAÇÃO E POLÍTICA DE FEEDBACKS

A ICO Consultoria disponibiliza canais institucionais de comunicação destinados ao esclarecimento de dúvidas, ao envio de informações e ao reporte de condutas incompatíveis com este Código, assegurando tratamento adequado, confidencial e responsável às manifestações recebidas.

Para a solicitação de informações, o envio de propostas, documentos comerciais, jurídicos ou administrativos, bem como currículos, a ICO Consultoria disponibiliza os seguintes canais de comunicação institucionais:

Website: <https://www.ico-consultoria.com/>

E-mail institucional: contatoico@ico-consultoria.com

No caso de dúvidas relacionadas a este Código ou para o reporte de práticas antiéticas, irregularidades ou situações de desconformidade com este Código poderá ser realizado diretamente ao Compliance Officer, inclusive de forma confidencial, por meio do canal de ouvidoria:

Canal de Ouvidoria (confidencial e sigiloso):

ouvidoria@ico-consultoria.com

A ICO Consultoria assegura a proteção contra quaisquer formas de retaliação a pessoas que, de boa-fé, realizem denúncias, comuniquem irregularidades ou busquem orientação por meio dos canais institucionais, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade, ética e responsabilidade organizacional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Código de Ética e Conduta expressa o compromisso da ICO Consultoria em orientar a atuação de seus colaboradores, parceiros e demais partes relacionadas, assegurando o alinhamento permanente com seus princípios, valores e propósito institucional.

A ICO Consultoria reafirma seu empenho em atuar com ética, integridade, respeito aos direitos humanos, justiça social, sustentabilidade socioambiental, livre concorrência e combate a toda forma de corrupção, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais de governança corporativa, bem como com os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas.

Ao incorporar diretrizes relacionadas ao ambiente de trabalho, à prevenção e ao enfrentamento de condutas abusivas, à promoção da equidade, à valorização da diversidade e ao fortalecimento de mecanismos de governança, escuta e responsabilização, este Código reflete uma visão integrada de responsabilidade corporativa, alinhada aos pilares social, ambiental e de governança que orientam as práticas ESG da organização.

Reconhecendo que as relações institucionais e de trabalho podem ser impactadas de forma distinta por fatores como gênero, raça, posição hierárquica e outras condições, a ICO Consultoria adota abordagem pautada na equidade e na interseccionalidade, buscando promover ambientes profissionais respeitosos, seguros e inclusivos, compatíveis com a complexidade dos contextos em que atua.

Este Código é compreendido como um instrumento vivo, sujeito a aprimoramento contínuo, acompanhando a evolução das práticas organizacionais, das normas aplicáveis e das expectativas da sociedade. Assim, colaboradores, parceiros e stakeholders são convidados a contribuir com sugestões, observações ou dúvidas por meio do canal institucional:

E-mail para contribuições sobre o Código:

contatoico@ico-consultoria.com



INTEGRAÇÃO
PÚBLICO
PRIVADA



 +55 (11) 97173-4649

 Av. Brig. Faria Lima, 2128, sala 302 - Jardim Europa

 São Paulo - SP, 01451-000

 www.icoconsultoria.com